



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ERRATA
(SEGUNDA ERRATA)

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca informa, por esta errata, que fica incluída, no **art. 14 - *caput* do Edital nº 15/2021**, a seguinte exigência:

- **Comprovante de que cursou todo o ensino fundamental em escola(s) da Rede Pública**
(imagem digital legível do original)

Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral do Cefet/RJ

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora-Geral em exercício